

DECRETO Nº 36.767. DE 28/08/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir os contratos de trabalho, das Senhoras abaixo descritas, conforme o Memorando nº 892/2019-SEMED:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>
30234	Jucelia Favalessa Recla Alves	APEB	29/07/2019
30212	Marinelza Batista	APEB	12/08/2019
30459	Selma Vieira de Oliveira	APEB	22/08/2019
30929	Regina Jacomim Faustini	APEB	23/08/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data correspondente a cada profissional constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal